SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 88**
Decisão da CEGM	**Nº 91/2019**	
Referência	Processo nº 1095229/2018	
Interessado(a)	CLÁUDIO EQUIBERTO VASCONCELOS SANTOS	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do registro da ART PB20180224284 do Engenheiro de Minas Cláudio Equiberto Vasconcelos Santos, de acordo com o disposto na Lei Federal 6.496/77 e Res. 1050/2013 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **88**, apreciando o Processo nº **1095229/2018**, em que o Engenheiro de Minas CLÁUDIO EQUIBERTO VASCONCELOS SANTOS, Crea-PB nº 161151190-9, solicita a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) à posteriori de serviços de fiscalização de Construção de Poço Tubular; **considerando** que o profissional possui atribuições para desenvolver as atividade de construção de poços tubulares; **considerando** que o setor de fiscalização do Crea/PB, em visita "in locu", ao local de execução dos serviços comprovou a efetiva execução dos mesmos; **considerando** que o Engenheiro de Minas CLAUDIO EQUIBERTO VASCONCELOS SANTOS, foi contratado pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB, para fiscalizar a execução dos serviços de "Conclusão da obra de um de poço artesiano", conforme contrato anexado à documentação; **considerando** que os serviços de construção do poço tubular foram acompanhados pelo Engenheiro de Minas JOSÉ REINALDO PONTES FAGUNDES JUNIO, através da ART n°. PB20170136852, **DECIDIU** aprovar por unanimidade, o **DEFERIMENTO** do registro da ART PB20180224284 do Profissional Engenheiro de Minas Claudio Equiberto Vasconcelos Santos, Crea/PB nº 161151190-9, de acordo com a Lei Federal 6.496/77 da Resolução 1.050/2013 do Confea. Coordenou a sessão o Senhor Eng.º de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: José César Albuquerque Costa (UFCG) e Luiz Albuquerque Farias Júnior (ASSEM/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.

Eng.º de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Coordenador da CEGM – Crea/PB
(Documento assinado eletroniccamente)